



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## Indicação Nº203/2023

### **Departamento de meio ambiente.**

*Indico, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, venha a intervir em requerimento feito da Escola Estadual Professor João Apocalipse para visita pedagógica na Estação Tratamento de Esgoto de Pedra Bela.*

**Justificativa:** *Este projeto tem por objetivo sensibilizar e preparar os estudantes para práticas ambientais, além de sensibilizá-los sobre a importância do tratamento de esgoto para o saneamento básico municipal. Assim valorizar o trabalho na busca por soluções no âmbito do meio ambiente e dar ciência aos estudantes do trabalho que exerce a **SABESP** e o **Departamento de meio ambiente do município de Pedra Bela**.*

*A água é um recurso indispensável à vida. Entretanto, este recurso precioso corre sérios riscos frente ao aumento populacional e uso indiscriminado. Dentre as várias agressões sofridas pelos recursos hídricos, o lixo e o esgoto produzidos pelas cidades estão entre as causas mais importantes. Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde) quase 80% das doenças dos países em desenvolvimento são provenientes de água contaminada. Outro dado importante, é que a cada real gasto em saneamento (esgoto coletado e tratado, água tratada) são economizados de 4 a 5 reais nos dez anos seguintes em saúde pública.*

*Desde já agradeço a atenção e renovo meus votos de estima e consideração.*

*Sala das Sessões "Vereador Lázaro Benedito de Lima"  
Pedra Bela, 26 de Setembro de 2023.*

**José Luiz Leonardi**

*-Vereador-*